



AG EXPEDIENTE D...  
08 de 08 de 13  
PRESIDÊNCIA

Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

17ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa

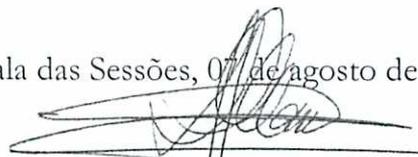
Requerimento n° 306 /2013

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL** conjunta com a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, para o fim de debater sobre a proibição de prédios, bens, rodovias e equipamentos públicos do Estado da Paraíba receberem nomes de pessoas que tenham praticado ou sido historicamente consideradas como participantes de atos de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, notadamente durante o período da ditadura militar, matéria objeto do Projeto de Lei n° 1490/2013, de autoria do Deputado Estadual Anísio Maia - PT-PB, e do Projeto de Lei Municipal n° 206/2013, de autoria do Vereador Fuba - PT-PB.

### JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Direito Humanos – PNDH-3, consubstanciado no Decreto Federal n° 7.037, de 21/12/2009, e a posterior criação da Comissão Nacional da Verdade, instituída por Lei Federal para investigar violações de Direitos Humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil, trouxe à tona importante debate acerca da denominação de prédios e logradouros públicos que até então homenageavam pessoas envolvidas em crimes de lesa-humanidade. Com o intuito de fortalecer e valorizar a democracia, o PNDH-3 aponta como diretriz "*modernizar a legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade*" e de "*suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos*". Seguindo a tendência de recuperar e preservar a memória histórica dos fatos ocorridos durante os períodos de repressão militar, é que apresentamos Projeto de Lei que visa eliminar homenagens, no âmbito do Estado da Paraíba, àqueles que propiciaram atraso na construção dos Direitos Humanos no Brasil. Proposta semelhante foi apresentada pelo Vereador Fuba, que segue em vias de ser sancionada pelo Prefeito da Capital. Com efeito, a medida afetará diretamente a população da Grande João Pessoa e o cotidiano de moradores de bairros tradicionais, a exemplo do Costa e Silva, Castelo Branco e outros que reverenciam alguns dos maiores torturadores que semearam o terror no período da ditadura militar. Nesse contexto, a escuta da população é mais que necessária, é imprescindível para legitimar a medida, que será democraticamente debatida nesta Sessão Especial.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

  
**ANÍSIO MAIA**  
Deputado Estadual PT-PB

PROVADO O REQUERIMENTO EM  
UNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:  
DO DIA: 18 / 09 / 13  
1º SECRETÁRIO